



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Portaria- GP nº 164/2017

Corrente/PI, 30 de março de 2017.

Exonera membros da Equipe de Servidores do programa de Fiscalização Integrada - PROFIS da Prefeitura Municipal de Corrente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados, do exercício das funções de equipe do **Programa de Fiscalização Integrada – PROFIS**, instituído pelo Decreto nº 83/2016, de 07-01-2016, os seguintes membros:

1. Roseane Barros do Amaral, portadora do RG nº 2318453 SSP/PB, inscrita no CPF sob nº 038.828.774-80.
2. Ana Flávia Fonseca Araújo, portadora do RG nº 15967580 SSP/PI, inscrita no CPF sob nº 099.708.096-52.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente do Piauí, 30 de março de 2017.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO

Prefeito Municipal